



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.183/ 2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 242.300,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **08.001.20.608.0014-2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura Pecuária e Abastecimento**

(283) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 13.300,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

##### **06.001.10.302.0075-2.023 Programa Agente Comunitário**

(173) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 7.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

#### Suplementação

##### **06.001.10.301.0075-2.024 Programa Piso de Atenção Básica**

3.3.90.36.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 126.000,00
3.1.90.13.00.00.00	3495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 25.000,00

#### Suplementação

##### **06.001.10.302.0075-2.032 Programa Saúde da Família**

3.1.90.13.00.00.00	3495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	3495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 61.000,00

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 495 PAB e PSF no exercício anterior no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais) e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

##### **08.001.20.608.0014-1.322 Pavimentação Estrada Rural Alemoa – Continuação**

(276) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 12.400,00
(274) 4.4.20.93.00.00.00	1000	Indenizações e Restituições	R\$ 900,00

#### Redução

##### **06.001.10.302.0075-2.023 Programa Agente Comunitário**

(174) 3.1.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 7.000,00
--------------------------	------	-----------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de agosto de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal